

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0090/1996 DE 1996

4-539

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0090/1996 DE 28/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR

EMILIO MENEGHINI

E M E N T A:

Confere aos integrantes da jovem Guarda Diploma de Gratidão da Câmara Municipal de São Paulo, ao ensejo do 30 aniversário daquele movimento, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

Decreto Legislativo

no 32/97

ARQUEIVADO EM

20/09/97

Legislativo
24

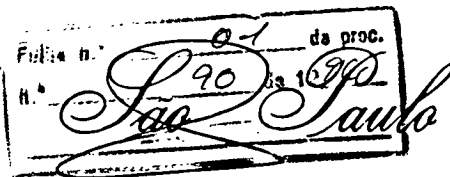
08668-14



CHEFE DE SESSÃO



216
Câmara Municipal de



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

02 - PDL
02-0090/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 28 AGO 1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Confere aos integrantes da "Jovem Guarda"
Diploma de Gratidão da Câmara Municipal
de São Paulo, ao ensejo do 30º aniversá-
rio daquele movimento.

PRESIDENTE

SEÇÃO DE REVISÃO

28 AGO 1996

-DT. 10-

PREJUDICADO

★ 13 MAI 1997 ★

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica conferido aos integrantes da "Jovem Guarda", movimento surgido nos anos 1965/1966, na música popular brasileira, um Diploma de Gratidão da Câmara Municipal de São Paulo, ao ensejo do 30º aniversário de seu surgimento;

Art. 2º - A honraria de que cuida o artigo anterior constará de um pergaminho encimado pelo brasão de armas da cidade de São Paulo, em forma retangular, com as dimensões de 0,40 cm de altura por 0,30 cm de largura, margeado por 3 (três) linhas a contar de 0,03 cm das extremidades e assim expresso: "A integrante da Jovem Guarda, a gratidão da Cidade de São Paulo pela sua Câmara Municipal, ao ensejo do 30º aniversário da Jovem Guarda". Palácio Anchieta de de 1996;

Art. 3º - Aos integrantes da "Jovem Guarda" já falecidos a homenagem deste decreto legislativo se fará através da entrega aos seus familiares do respectivo pergaminho.



Câmara Municipal

Folha n.º	02	de proc.
n.º	96	de 1.º 96

São Paulo

Art. 4º - A homenagem de que cuida este decreto legislativo se dará em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo;

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário;

Art. 6º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de agosto 1996.

Vereador Emilio Meneghini



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os anos 60 foram marcados com o surgimento de um extraordinário movimento na música popular brasileira: a "Jovem Guarda" Surgido em 1965/1966, o movimento teve como seus expoentes máximos nomes como Roberto Carlos, Erasmo Carlos, Wanderlêia, Toni e Celly Campelo, Ronnie Von e Eduardo Araújo, entre tantos outros, que formam uma plêiade de astros, muitos dos quais não pararam de fazer sucesso, numa verdadeira avalanche de boas músicas.

E a Jovem Guarda se manteve no topo das paradas, espalhando melodias por aí afora, transpondo mesmo as fronteiras geográficas do País.

Quem não se lembra dos festivais da Record, e do programa Jovem Guarda, que tinham como apresentadores o "Rei" Roberto Carlos, o "Tremendão" Erasmo Carlos e a "Ternurinha" Wanderlêia?

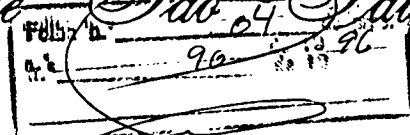
Pois bem, esse movimento, que tantos talentos musicais deu ao Brasil, está fazendo 30 anos.

De seus integrantes, trinta e nove artistas se encontram entre nós, continuando com sua música e sua presença a encantar o público. São eles:

Ari Sanches	Ed Wilson
Os Vips	Jerry Adriani
Wanderley Cardoso	Waldirene
Wanderlêia	Erasmo Carlos
Roberto Carlos	Ronnie Von
Prini Lorez	Ed Carlos
Bobby Di Carlo	Celly Campelo
Carlos Gonzaga	Dori Edson
Deni e Dino	Demétrios
George Freedman	Golden Boys
Cleide Alves	The Jet Blacks
The Jordans	Kátia Cilene
Leno e Lilian	Cidinha Santos



Câmara Municipal de São Paulo



The Fevers
Os Incriveis
Reynaldo Rayol
Silvinha
Martinha
Tony Campelo
Os Caçulas

Marcos Roberto
Renato e seus Blue Caps
Sérgio Reis
Eduardo Araújo
Nalva Aguiar
Vanusa

Outros, infelizmente, já não vivem; sua lembrança porém, continua nos acalentando. Para homenageá-los, faremos chegar a seus familiares a honraria ora proposta. São Eles:

Sérgio Murilo

Ronnie Cord

Todos, sem exceção, contribuíram para o enriquecimento de nossa música e para sua divulgação no país e no exterior.

Esta Casa tem sido palco de homenagens a pessoas que muito ajudaram no desenvolvimento da Cidade; esta Câmara tem homenageado cidadãos que por sua dedicação e serviços à São Paulo mereceram as honrarias tributadas.

Com tristeza, entretanto, registramos que a "Jovem Guarda" e seus integrantes não foram sequer lembrados em qualquer pronunciamento das autoridades, daí porque o nosso projeto de decreto legislativo que visa homenagear aquele movimento e os artistas que o integraram, ao ensejo do 30º aniversário de seu surgimento.

Vereador Emílio Meneghini



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 90 de 19 96 02 09 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta, em 02/09/96.

MARIA CANDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

02.09.96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/09/96 às 12:00 hs.

[Handwritten mark]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar.

[Handwritten signature]

em 03 de Setembro de 1996
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

06 n08

Em

20, 09, 96

(a) *[Handwritten mark]*



Câmara Municipal de

Folha	N.º	do
16	16	306
O funcionário		

16 - PAR
16-1962/1996

PARECER CONJUNTO No. /96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 90/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Emílio Meneghini, que visa homenagear o movimento "Jovem Guarda" e seus integrantes, conferindo-lhes o Diploma de Gratidão da Câmara Municipal de São Paulo, ao ensejo do 30o. Aniversário do movimento.

A propositura encontra fundamento no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município e no art. 347 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça entende que, pretendendo o projeto de decreto legislativo, ora sob análise, homenagear um movimento de cunho cultural de caráter coletivo e que teve ampla repercussão na vida da música brasileira, podem ser dispensadas as exigências do art. 348, "caput" "in fine" e de seu parágrafo único.

Quanto ao mérito a Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera o projeto oportuno e merecedor de aprovação, pois visa homenagear um movimento que em sua época empolgou toda sociedade, tomando-se ponto de partida para a renovação da música brasileira, sobretudo daquela voltada para a juventude.

Assim, manifesta-se FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto ao que lhe diz respeito, a Comissão de Finanças e Orçamento entende que nada obsta a aprovação da propositura, posto que as despesas decorrentes da aprovação deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. FAVORÁVEL, portanto, seu parecer.

Entretanto, tendo em vista a melhor técnica legislativa as Comissões Reunidas entendem ser conveniente a apresentação do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO No. /96 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 90/96.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.	
★	13 MAI 1997
PRESIDENTE 17-1308/1996	

Institui homenagem da Câmara Municipal de São Paulo ao Movimento "Jovem Guarda", por ocasião de seu 30o. Aniversário, e dá outras providências.



Câmara Municipal de

Folha	17	da Proc.
O funcionário		

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1o. - Fica determinado que a Câmara Municipal de São Paulo homenageará o movimento "JOVEM GUARDA", por ocasião do seu 30o. Aniversário

Art. 2o. - A homenagem a que se refere o art. 1o. deste decreto legislativo se dará em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3o. Será conferido aos integrantes da "Jovem Guarda" um diploma na qual a Câmara Municipal de São Paulo expressará a gratidão do povo paulistano àquele significativo movimento da música popular brasileira.

Inciso 1o. - O diploma a que se refere o "Caput" deste artigo será confeccionado em pergaminho, na forma padrão utilizada por esta Câmara Municipal, com os seguintes dizeres "A, integrante da "Jovem Guarda", a gratidão da Cidade de São Paulo, pela sua Câmara Municipal, Palácio Anchieta, de de 1996".

Inciso 2o. - Serão homenageados e receberão o diploma a que se refere o "caput" deste artigo os seguintes artistas: Ari Sanches, "Os Vips", Wanderley Cardoso, Wanderléia, Roberto Carlos, Prini Lorez, Bobby di Carlo, Carlos Gonzaga, "Deni e Dino", George Freedman, Cleide Alves, "The Jordans", "Leno e Lilian", Ed Wilson, Jerry Adriani, Waldirene, Erasmo Carlos, Ronnie Von, Ed Carlos, Celly Campelo, Dori Edson, Demétrios, "Golden Boys", "The Jet Blacks", Kátia Cilene, Cidinha Santos, "The Fevers", "Os Incríveis", Reynaldo Rayol, Silvinha, Martinha, Tony Campelo, "Os Caçulas", Marcos Roberto, "Renato e seus Blue Caps", Sérgio Reis, Eduardo Araújo, Nalva Aguiar e Vanusa.

Inciso 3o. - Aos familiares dos integrantes da "Jovem Guarda" já falecidos, Sérgio Murilo e Ronnie Cord, será entregue pergaminho igual ao especificado no Inciso 1o. deste artigo, só que com os seguintes dizeres: Aos familiares de, integrante da "Jovem Guarda", a gratidão da Cidade de São Paulo, pela sua Câmara Municipal, Palácio Anchieta" de de 1996".

Art. 4o. - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5o. - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de

Folha	08	de	09
N.	São Paulo		
O funcionário			

Sala das Comissões Reunidas, 17/09/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20 / 09 / 96
página 42 coluna 1
conferido: 

A. A. T. M.
Em 20 / 09 / 96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 090 de 19.96 28 08 96 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gandelman

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

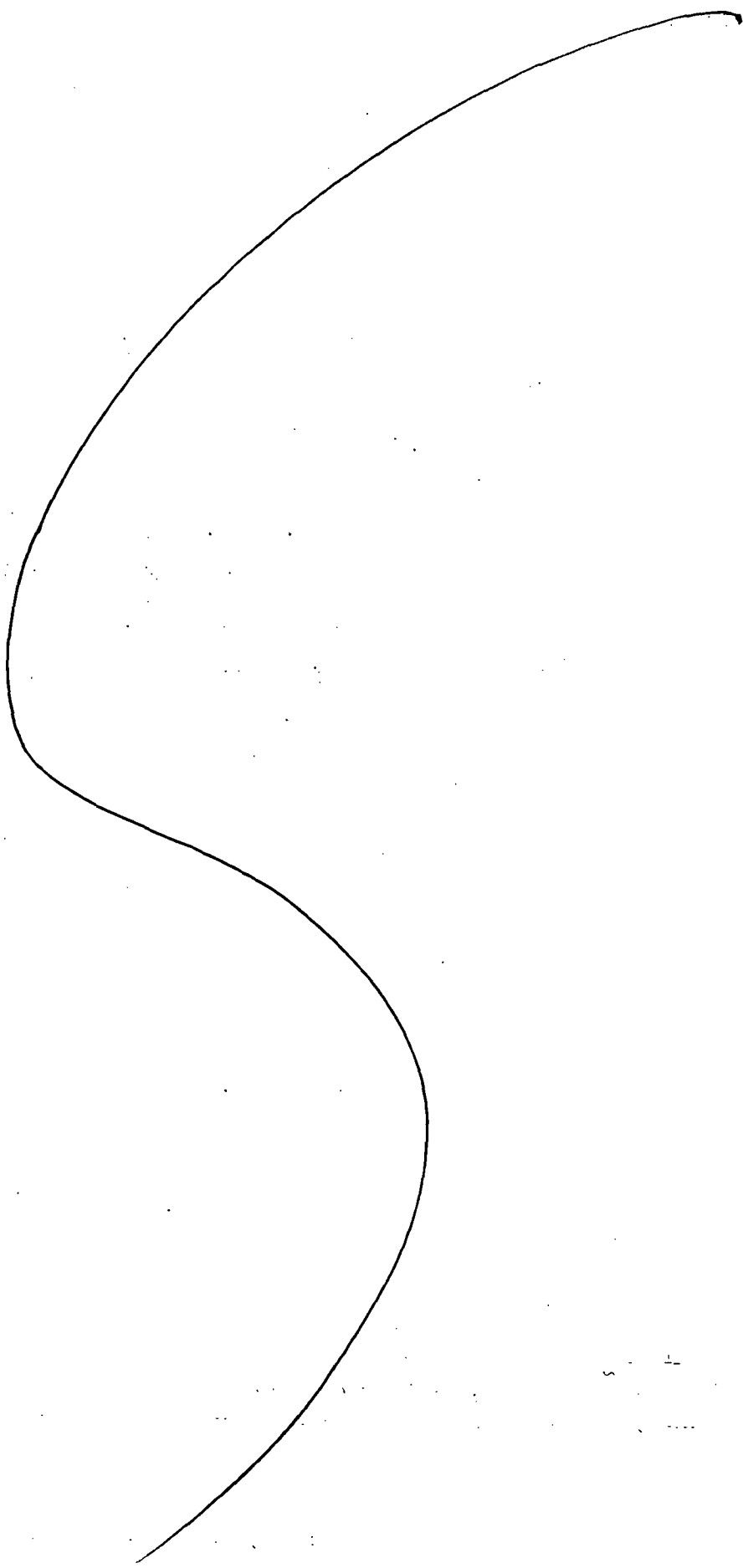
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	09 fls.
Arquivo em	08/11/97
O Func.º	RÉGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II	

À ATM - Senhor Assessor Chefe:

Em atenção ao RDS 13-0010/1997, do Vereador Hanna Gharib,
Líder do PPB, segue o presente expediente para volta a Trami-
tação.

DT 94, 18 de fevereiro de 1997

MARIA ISABEL LOPES COELHO
Chefe de Seção Técnica - substituta



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 107

Em 18.02.97

(a) ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS

Documentalista

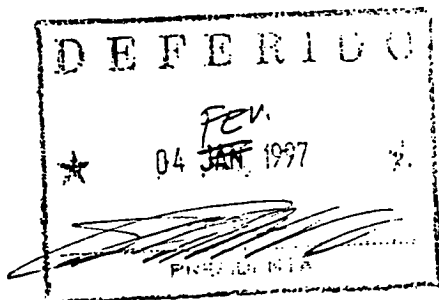


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha nº	10	de pro.
n.º	096	de 1996

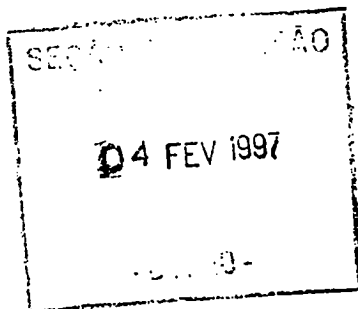
13 - RDS
13-0010/1997



REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Emilio Meneghini que foram arquivados: PL 0850/96, PL 0876/96, PL 0881/96, PL 1475/95, PL 0831/95, PL 0488/95, PL 0473/94, PDL 0090/96, PDL 0113/96, PDL 0017/96 e PDL 0115/95.

Sala das Sessões, em 4/2/97



HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 21 de proc.
n.º de 19



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	6	Morgado	12ª SE	13.05.96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

* * *

- PDL 090/96, do Vereador Emilio Meneghini (PPB). Con-
fere aos integrantes da Jovem Guarda Diploma de Gratidão da Câmara
Municipal de São Paulo ao ensejo do 30º aniversário daquele movimento.
Fase: ~~da~~ Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável
de 2/3 dos membros da Câmara. Há substitutivo das Comissões Reunidas.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 12 do proc.
n.º de 19

	RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
	23	7	Morgado	12ª SE	13.05.97		
OPERADOR			REVISOR			CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem uma verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa).
Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

- 13 -
JBB

do processo n° 02-090 de 1996 (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O Substitutivo das Comissões Reunidas (fls.6/7/8) foi aprovado em discussão e votação únicas na 12ª Sessão Extraordinária de 13 de maio do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

14.05.1997


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

23 / 05 / 97

18:30 

Sra. Soraia,

Preparar carta de decreto e registro.

14/05/97

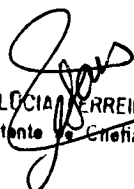


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

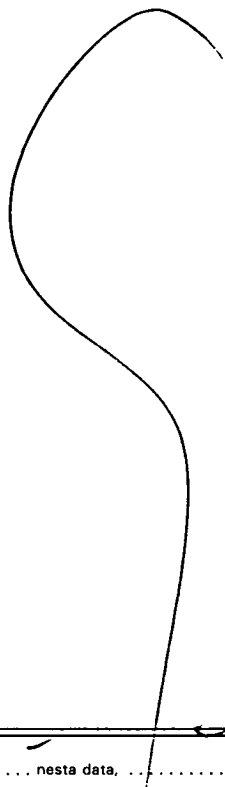
Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho
de V.Sa.

14/05/97



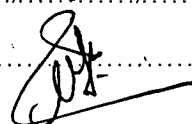
SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefia Técnica



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14/16 nº

Em 26.05.97

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 DE 13 DE MAIO DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/96)
(VEREADOR EMÍLIO MENECHINI)

Institui homenagem da
Câmara Municipal de São
Paulo ao Movimento "Jovem
Guarda", por ocasião de
seu 30º Aniversário, e dá
outras providências.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo
decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica determinado que a Câmara Municipal
de São Paulo homenageará o movimento "Jovem Guarda", por
ocasião do seu 30º Aniversário.

Art. 2º - A homenagem a que se refere o art. 1º
deste decreto legislativo se dará em sessão solene a ser
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - Será conferido aos integrantes da
"Jovem Guarda" um diploma na qual a Câmara Municipal de São
Paulo expressará a gratidão do povo paulistano àquele
significativo movimento da música popular brasileira.

§ 1º - O diploma a que se refere o "caput" deste
artigo será confeccionado em pergaminho, na forma padrão
utilizada por esta Câmara Municipal, com os seguintes
dizeres: "A, integrante da "Jovem Guarda", a
gratidão da Cidade de São Paulo, pela sua Câmara Municipal,
Palácio Anchieta, de de 1996".

§ 2º - Serão homenageados e receberão o diploma a
que se refere o "caput" deste artigo os seguintes artistas:
Ari Sanches, "Os Vips", Wanderley Cardoso, Wanderléia,
Roberto Carlos, Prini Lorez, Bobby di Carlo, Carlos Gonzaga,
"Deni e Dino", George Freedman, Cleide Alves, "The Jordans",
"Leno e Lilian", Ed Wilson, Jerry Adriani, Waldirene, Erasmo
Carlos, Ronnie Von, Ed Carlos, Celly Campelo, Dori Edson,
Demétrios, "Golden Boys", "The Jet Blacks", Kátia Cilene,
Cidinha Santos, "The Fevers", "Os Incríveis", Reynaldo Rayol,
Silvinha, Martinha, Tony Campelo, "Os Caçulas", Marcos



Folha de	15	de	proc
n.º	02-090	de	1996
O	funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

Roberto, "Renato e seus Blue Caps", Sérgio Reis, Eduardo Araújo, Nalva Aguiar e Vanusa.

§ 3º - Aos familiares dos integrantes da "Jovem Guarda" já falecidos, Sérgio Murilo e Ronnie Cord, será entregue pergaminho igual ao especificado no parágrafo 1º deste artigo, só que com os seguintes dizeres: "Aos familiares de, integrante da "Jovem Guarda", a gratidão da Cidade de São Paulo, pela sua Câmara Municipal, Palácio Anchieta de de 1996".

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de maio de 1997.

O Diretor Geral,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

#167

do processo nº 02-090 de 19 96, 26, 05, 97 (a)

À D.G.,

Para as devidas providências.

26 / 05 / 97

MARGARET LUIZ DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo,
para adoção das providências que o assunto requer.

26.05.97

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

27 / 5 / 97

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dep. Contabilidade
(Substituto)

A DT 1 - Sr. Diretor

Providenciado através da OES nº 11/96, Termo de Aditamento 12/97, o preenchimento do Diploma de Gratidão aos integrantes da "Jovem Guarda" e entregue ao Cerimonial.

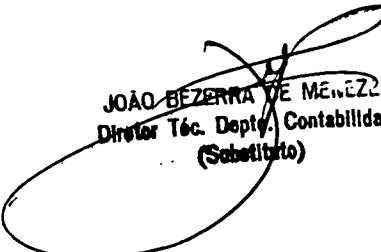
São Paulo, 19/6/97


Maria Aparecida de Amaral
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.850

Ao
Cerimonial

Providenciado.

19.06.97

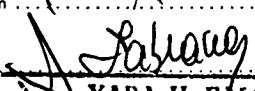

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE m juntado S nesta data, 01 documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº 17, 18, 19 e 20

Em 15 10 97

(a)


YARA H. FALCONI
Assistente de Chefe Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO 105/97

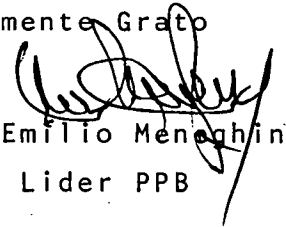
São Paulo, 07 de outubro de 1997

Ao
Cerimonial

Folha n.º	17	de proc.
n.º	02-0907	Ado 19-96

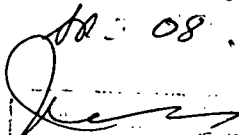
Solicito dignas providências no sentido de distribuir para as autoridades pertinentes, os convites do Evento Jovem Guarda no próximo dia 13/10 às 19:00 hs.

Cordialmente Grato


Vereador Emilio Meneghini
Vice Líder PPB

À Diretoria Geral,
para os devidos fins.

08.08.10.98


MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

Ao DT.3 - Senhora Diretora.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para as devidas providências.

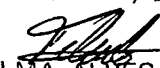
ebm.

A Exp. 2

Sra. Chefe

Para providenciar

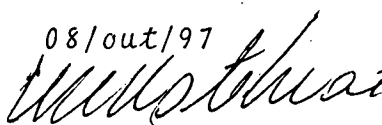
08/10/97


TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento de Expediente-DT-3

08/out/97


MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento



PRESIDÊNCIA

Folha n.º	de proc.
n.º 02.000	do 19.º

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador NELO RODOLFO, tem o prazer de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão Solene de entrega do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao **Movimento Jovem Guarda e precursores da Música Jovem**, pela passagem de seu 30º aniversário, concedido através do Decreto Legislativo nº 32/97, de autoria do Nobre Vereador EMÍLIO MENEGHINI, a realizar-se no dia 13 de outubro de 1997, às 19:00h, no Plenário "1º de Maio" do Palácio Anchieta, Viaduto Jacaref, 100 - 1º andar - Bela Vista.



Folha n.º	de pto.
n.º 02390	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de setembro de 1997.

DT3-EXP2
OFICIO No 1635/97

a

DT3-EXP2
OFICIO No 1644/97

Senhor Governador,

C Ó P I A

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Movimento Jovem Guarda e precursores da Música Jovem, pela passagem de seu 30º aniversário, concedido através do Decreto Legislativo nº 32/97, de autoria do Nobre Vereador Emilio Meneghini. O evento realizar-se-á no dia 13 de outubro de 1997, às 19:00 horas, no Plenário 1º de Maio, nesta Edilidade.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Nelo Rodolfo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

mco



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 02-090 de 19 96 15/10 97 (a)

Memorando 105/97-24a SSP- de 07/10/97- Sol. o envio de convites às Aut. de Praxe e Vereadores.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

30 / 09 / 97

Quilanda
MARIA ARARECIDA PEDRO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

30 / 09 / 97

Telma
TELMA ALVES

Diretor Técnico
Departamento do Expediente-DT-3

Ao Cerimonial

Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

09.10.97

Edoardo
EDOARDO MATHIAS
Diretor Tcn. do Departamento

À DG.

Sr. Diretor Geral,

Informamos que a Sessão Soelne de entrega do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Movimento Jovem Guarda e precursores da Música Jovem, foi realizada no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, desta casa, dia 13 do corrente às 19 horas.

15/10/97.


MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

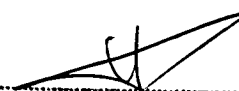
À ATM - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista da cota supra da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

15.10.97

P. PROVIDENCIAR
em 15/10/97

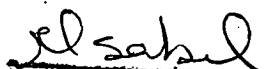

MOACYR MATHIAS
Diretor Tés. de Departamento


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe -
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 15/10/97

AO DT. 34 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

20/10/97


ISABEL CAVALCIA
Of. Legislativa


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

SEGUE juntado desta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 21

Em 21/10/97

(a) VIVIANE FERREIRA RO
Assistente Técnico de Direção



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 02.0090 de 19 96 21 10 97 (a)

VIVIANE FERREIRA PÔ
Assistente Técnico de Direção I

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>18.02.97</u>
Arquivado novamente em	<u>21.10.97</u>
cl <u>21</u> fis C func.	<u>JP</u>
VIVIANE FERREIRA PÔ Assistente Técnico de Direção I	

Ao
Cerimonial,
Sr. Chefe,

Conforme solicitação dessa unidade, segue o presente expediente para juntada de documentos.

DT.94 em 07.01.98

TEGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE m S juntado 02 S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S n.º 22 e 23

Em 09 01 98

(a)

YARA H. FALCONI

Assistente de Engenharia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
24ª SUBSECRETARIA PARLAMENTAR

São Paulo, 15 de outubro de 19 97

MEMORANDO EM/103/97.

A

D.G.

Senhor Diretor Geral,

Folha n.º	22	de	11
n.º	2.000	tr.	9.5

Solicito as dignas providências de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, no sentido de providenciar o preenchimento de novo Diploma de Gratidão, ao cantor DEMÉTRIUS, integrante da Jovem Guarda, pelo motivo de que o mesmo foi danificado por fãs, durante a realização da Sessão Solene de entrega no dia 13 do corrente mes.

Respeitosamente,

VEREADOR EMÍLIO MENEZES

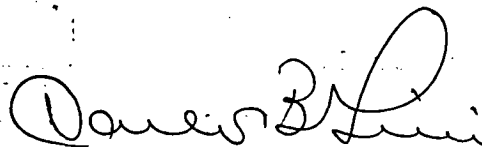
Vice-Lider P.P.B.

URGENTE

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Para adoção das providências que couberem junto ao
setor competente.

15.10.97



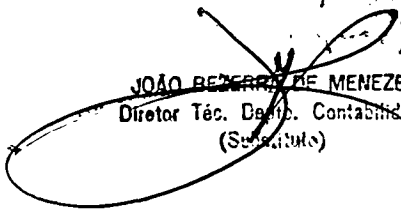
CARLOS BORROMEU TINÍ

Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

151 OUT 1997



JOÃO BERRIZ DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 02.0000

de 19 96

09.01.98

(a)

fl. anexa ao memo. nº 103/97 EM.

Ào DT.1 - Senhor Diretor,

Providenciado e entregue ao solicitante, solicito a Vossa Senhoria, juntar presente expediente ao respectivo PDL. nº 90/96/

20/10/97

[Signature]
Maria Aparecida de Amari
Contador Chefe de Subdivisão
CRG 121.859

Ao Cerimonial da Presidência
Senhor Chefe

Solicito se digne Vossa Senhoria, juntar o presente expediente ao PDL nº 90/96.

20.10.97

[Signature]
JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

À DG

Sr. Diretor Geral,

Informo que a Sessão Solene para entrega do Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo aos integrantes da Jovem Guarda foi realizada no dia 13 de outubro de 1997, no Salão Nobre desta Casa, às 19 horas.

São Paulo, 09 de janeiro de 1998.

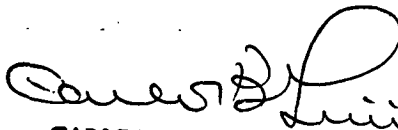
Murillo Antunes Alves

[Signature]
Chefe do Cerimonial.

À ATM - Senhor Assessor Chefe.

À vista da informação retro da Chefia do Cerimonial, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

09.01.98


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

PROVIDENCIAR
em 14 / 01 / 98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 14 / 01 / 98

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

14 / 01 / 1998


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 24

Em 14 / 01 / 98

(a)
VIVIANE FERREIRA PÔ
Assistente Técnico de Direção I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° = 24 =

do processo n° 02 0090 de 19 96 14 / 01 / 98 (a)

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 07.01.98

Arquivado novamente em 14.01.98

cl 24 fls O func° [assinatura]

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I